

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**EDITAL PROAC EXPRESSO Nº 13/2020
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL - ProAC**

RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA retifica o item 1.2.1.1. (Parte I: Parâmetros Específicos) do edital 13/2020 - "MODERNIZAÇÃO DE MUSEUS, ARQUIVOS E ACERVOS NO ESTADO DE SÃO PAULO" por erro formal. Portanto:

Onde se lê:

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda se beneficiar do disposto acima, deverá justificar que sua atuação artística ocorre, prioritariamente, fora da capital, declarando tal circunstância no sistema de inscrição e comprovar sede em município do Estado de São Paulo que não seja a capital no momento da contratação, por meio da documentação solicitada.

Leia-se:

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda se beneficiar do disposto acima, deverá comprovar que o projeto será destinado a instituições sediadas em município do Estado de São Paulo, que não seja a capital, apresentando carta de anuência conforme item '6.1', alínea 'n' '3'.